



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**  
**Superintendência da Secretaria de Urbanismo e Habitação**  
**Diretoria de Urbanismo**  
**Gerência de Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo**  
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,  
CEP 87013-230 Telefone: (44)3221-1425 - www2.maringa.pr.gov.br

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00042505/2023.41

Favor nos informar da existência de algum documento oficial da nomenclatura da estrada, visto que nos mapas antigos de nossos arquivos de configura espigão sem nomenclatura de estrada. No caso de não existir documento, se podemos manter a nomenclatura apresenta no sistema de geoprocessamento do município.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabiano Trojan, Gerente de Parcelamento e Uso e Ocupação de Solo**, em 18/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1811408** e o código CRC **EFEC36C7**.



**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ**  
**Diretoria da Presidência do IPPLAM**  
**Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM**  
**Gerência de Geoprocessamento**  
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,  
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1238

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00042505/2023.41

Informo que não existe Lei ou Decreto para denominação da Estrada Irmãos Cremm, porém não há objeção de nossa parte para que se mantenha a nomenclatura na dita estrada; Despacho (SEI nº 1811408), visto que a mesma está cadastrada em nossa base desde 2016 como Estrada Irmãos Cremm, informo ainda que localizamos existência de parte da Estrada em nossa base Cartográfica em levantamento aerofotogramétrico realizado pela Aerosul em meados de 1995, Anexo Aerofoto\_1995\_faixa 5 (SEI nº 2285433).

Informo ainda que foi enviado por esse setor junto ao Correios Anexo OF 582\_2023\_DTD\_Correios (SEI nº 2281308) , para atender solicitação relativo ao Requerimento 399 (SEI nº 1654429), para alteração na grafia no código de endereçamento postal CEP 87025-862, tendo sido atendido na data de 17/08/2023, Anexo CEP\_87025-862 (SEI nº 2281053); Convém informar que a demora na resposta do Correios se deu pelo fato de que tal alteração não é realizada na cidade de Maringá, necessitando em geral de 30 a 90 dias para realização de qualquer mudança no endereçamento postal.

Informo por fim que além disso foi realizado a correção da grafia na base de dados do sistema Elotech Tributário da SEFAZ e atualizado no Portal Geomaringá, Anexo Estrada Irmãos Cremm - Portal Geomaringá (SEI nº 2281203).

Atenciosamente,

.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosangela Sanches, Auxiliar Administrativo**, em 18/08/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2279709** e o código CRC **33DD9316**.

005 FX-00 AEROSUL 1:8.000 FAMEPAR PREF. MUN. MARINGÁ 12/95

096

Estrada Irmãos Cremm





**Prefeitura do Município de Maringá**  
**Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AIT**  
**Gerência de Geoprocessamento**

**Ofício nº 582/2023– DTD**

Mar

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito alteração na grafia para o Códio de Endereçamento Postal nº 87025-862 Logradouro estrada Irmãos Creen da Gleba Ribeirão Maringá-PR.; como segue:

**Estrada Irmãos Cremm**

Desconsiderar o contido no documento S.F. nº 21  
20/04/2023.

Atenciosamente,

  
Márcia Rosângela Sanches  
Aux. Administrativo  
Matrícula 31232

Thiago J. C. Mendes  
Thiago José Callegari Mendes  
Diretor de Tecnologia Digital

1/1

Sistemas

**Busca CEP**  
Versão DNE: 2307

- CEP ou Endereço
- CEP por Localidade | Logradouro
- Endereço por CEP
- CEP de Logradouro por Bairro
- Faixas de CEP
- Caixa Postal
- Por que usar o CEP?

**Busca CEP - Endereço**

Dados encontrados com sucesso.

[ Anterior ] [ Próxima ] [ Nova Consulta ] 1 a 1 de 1

Logradouro/Nome:	Bairro/Distrito:	Localidade/UF:	CEP:
Estrada Irmãos Cremm	Gleba Ribeirão Maringá	Maringá/PR	87025-862

[ Anterior ] [ Próxima ] [ Nova Consulta ]





**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ**

**Diretoria da Presidência do IPPLAM**

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,  
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1441

**DESPACHO**

Processo nº 01.02.00042505/2023.41

À GADMIN,

Ciente e de acordo com o Despacho (SEI nº 2279709).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente**, em 23/08/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2308144** e o código CRC **F26CCB10**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 2356/2023 - GAPRE**

Maringá, 24 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 399/2023, apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita adotar providências no âmbito da Administração Municipal ou junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (Correios), visando corrigir o nome da “Estrada Irmãos Cremm”, tendo em vista que em alguns documentos o nome de tal estrada tem constado equivocadamente como “Estrada Irmãos Crenn”, anexamos os seguintes documentos: Despacho (SEI nº 2279709), Despacho (SEI nº 2308144) Despacho (SEI nº 1811408), Anexo Aerofoto\_1995\_faixa 5 (SEI nº 2285433), Anexo 582\_2023\_DTD\_Correios (SEI nº 2281308), Anexo CEP\_87025-862 (SEI nº 2281053) e Anexo Estrada Irmãos Cremm - Portal Geomaringá (SEI nº 2281203) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2315067** e o código CRC **E23B00E8**.